



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DO PREFEITO

---

---

**PORTARIA Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 3/2022;

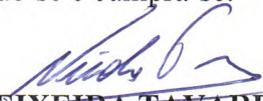
**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Municipal, constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do(a) servidor(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimentos, pelo período de 02 (anos), o(a) Sr.(a) **JEIME FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a) e portador(a) do CPF nº. 729.777.444-87, do cargo de Professora.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 14 de março de 2022.

  
**MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**